



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE ARTES E DESIGN



PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM MODA

Coordenadora: Prof^a. Dr^a. Débora Pinguello Morgado
Vice coordenadora: Prof^a. Dr^a. Gabriela Andrade de Oliveira
Gestão 2024 - 2027

SUMÁRIO

1 O CURSO.....	2
1.1 A COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM MODA.....	2
1.2 PERFIL PROFISSIONAL.....	2
2 A COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM MODA.....	4
3 ATUAÇÃO DA COORDENADORA DE CURSO.....	6
3.1 NA INSTÂNCIA INTERNA DA UNIDADE, INSTITUTO DE ARTES E DESIGN.....	7
A) Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	7
B) Departamento de Artes e Design.....	7
C) Conselho de Unidade ou Colegiado de Curso.....	8
3.2 NA INSTÂNCIA EXTERNA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.....	8
A) Conselho Setorial de Graduação.....	8
B) Comissão Orientadora de Estágio (COE).....	8
C) Demais instâncias – Pró-Reitorias, Diretorias e Coordenações.....	8
4 AÇÕES PROPOSTAS PELA COORDENAÇÃO.....	10

1 O CURSO

1.1 APRESENTAÇÃO

O curso Bacharelado em Moda trabalha para a formação e habilitação de profissionais que aliam os conhecimentos práticos e teóricos articulados entre arte, design, cultura e moda à capacidade criativa e à pesquisa. Tal perspectiva visa capacitar o aluno para desenvolver papéis fundamentais no mercado contemporâneo, enquanto revelador de tendência e provocador de novas práticas sociais.

O principal objetivo do curso é formar profissionais que tenham como característica a diferenciação por meio do exercício constante de processos criativos distintos para a produção inovadora de vestimentas, além da pesquisa e crítica do campo da moda, relacionando a ação e a reflexão. Sua estrutura curricular visa favorecer o desenvolvimento da percepção e do potencial criativo e sua materialização, através da potencialização de possíveis habilidades pessoais no desenvolvimento de novas abordagens no vestir e da sua reflexão.

1.2 PERFIL PROFISSIONAL

As competências que definem o perfil profissional do Bacharelado em Moda dependem do projeto de formação do aluno. Ele poderá expandir seu percurso acadêmico por meio da interdisciplinaridade oferecida entre os cursos do IAD, agregando à sua formação em Moda conhecimentos e competências oriundos do campo das artes visuais, do design, do cinema e da música, cujo caráter pessoal indicará o campo ou os campos de pesquisa técnica e teórica sobre os quais se deteve; os aspectos da cultura geral que foram priorizados; as relações entre prática e teoria que conseguiu articular e as atividades complementares (estágios, treinamento profissional, iniciação artística ou científica, monitorias, extensão, dentre outras) que se empenhou em experimentar. No entanto, qualquer que seja o projeto pessoal de formação desse aluno, compõe seu perfil profissional, de forma mais expandida, a capacidade de:

- Desempenhar funções de criação, produção e interpretação de produtos de moda;
- Atuar de maneira crítica, contribuindo para a solução de problemas e desafios nos mais diversos setores da indústria criativa da moda;

- Propor novos processos criativos para a inovação do vestuário;
- Atuar na área de ensino e pesquisa nas escolas, universidades, centros de pesquisa e documentação, museus, entre outros;
- Desenvolver pesquisa com bases históricas, sociológicas e antropológicas, inseridas no contexto cultural da sociedade, tornando possível o ingresso em pós-graduações das artes, da comunicação, das ciências humanas e sociais ou outras áreas do conhecimento.

Sua formação acadêmica teórica e analítica deve estar voltada para a compreensão da moda como um fenômeno amplo, seus desdobramentos na sociedade contemporânea e o aprofundamento de valores, como a ética e a solidariedade para a transformação social.

A formação prática deve privilegiar a pesquisa e a experimentação de novos materiais e formas, visando a inovação na relação entre sujeito e vestimenta, ultrapassando as barreiras do usual e conhecido, na prospecção de novos valores no ato de vestir.

O graduado do Bacharelado em Moda poderá atuar, portanto, em toda a cadeia produtiva do campo específico, realizando trabalhos relacionados à pesquisa de tendências, estilos e comportamento, pesquisa de materiais, desenvolvimento de padrões e estampas para a indústria têxtil, criação e desenvolvimento de produtos ligados ao segmento da moda e acessórios, modelagem, produção de coleções, figurino, análise de mercado, entre outros.

2 A COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM MODA

A Coordenação do curso Bacharelado em Moda, será exercida por um docente do quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora, em regime de dedicação exclusiva e com atuação no referido curso. À coordenação de curso, o docente dedicará dentro de sua carga horária de trabalho, 50% de sua jornada, ou seja, 20 horas semanais, distribuídas em todas as atividades que demandam o cargo de coordenador.

Atualmente a coordenação do curso Bacharelado em Moda está ocupada pela Prof^a. Dr^a. Débora Pinguello Morgado, sendo a vice coordenação ocupada pela Prof^a. Dr^a. Gabriela Andrade de Oliveira, indicadas pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante) e tendo seus nomes referendados pelo corpo discente do curso, por meio de consulta pública. Esta gestão se iniciou em 19 de julho de 2024 e irá até 18 de julho de 2027, de acordo com a Portaria da UFJF n. 838, DE 02 de julho de 2024.

A professora Débora Pinguello Morgado possui doutorado em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); mestrado em História pela Universidade Estadual de Maringá (UEM); e graduação em Moda pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). A professora Gabriela Andrade de Oliveira possui doutorado e mestrado em Estudos Linguísticos pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP); e graduação em Moda pelo Centro Universitário de Rio Preto (UNIRP).

A coordenação do curso Bacharelado em Moda também conta com um Projeto de Treinamento Profissional em Gestão, que possibilita à coordenadora receber o auxílio de um aluno bolsista, orientando-o nas atividades ao longo do projeto. Esta modalidade de programa de Treinamento Profissional oferecida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) deve assegurar o aperfeiçoamento profissional do discente participante em atividades formativas que envolvam processos e dinâmicas da gestão universitária e é regido pela Resolução Nº 028/2019, do Conselho Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O bolsista do Projeto de Treinamento Profissional em Gestão Coordenação do curso Bacharelado em Moda dedica 12h semanais para atuação no projeto e desenvolverá, sob orientação da coordenadora, atividades administrativas e de gestão, diretamente relacionadas à coordenação do curso, tais como:

- Oferecer atendimento externo a alunos;
- Realizar registros referentes aos processo de matrícula e outras demandas de caráter curricular dos discentes, gerenciados por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA);
- Organizar de agenda da coordenadora do curso;
- Auxiliar no gerenciamento do site institucional do curso e das redes sociais, desenvolvendo material gráfico para divulgação das atividades do curso.

3 ATUAÇÃO DA COORDENADORA DE CURSO

De acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, a Seção IV estabelece as diretrizes e funções do cargo de coordenador de curso, a saber:

Art. 27- A coordenação didática de cada curso será exercida por um coordenador, integrante da carreira do magistério, eleito pelos docentes em exercício e pela representação discente para um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução, sendo substituído em suas faltas ou impedimentos pelo vice-coordenador, eleito pela mesma forma.

Art. 28- Compete aos coordenadores dos cursos de graduação:

I- Quanto ao curso:

- a) propor ao Conselho Setorial de Graduação a sua duração mínima e máxima e a forma de sua integralização em número total de créditos, ouvido o Conselho da Unidade;
- b) orientar, fiscalizar e coordenar o seu funcionamento;
- c) coordenar o processo regular de sua avaliação;
- d) propor ao Conselho Setorial de Graduação, ouvido o Conselho de Unidade, a sua organização;
- e) representar o curso nas diversas instâncias universitárias.

II- Quanto ao currículo:

- a) propor ao Conselho Setorial de Graduação, ouvido o Conselho de Unidade, as disciplinas que o integrarão e suas modificações;
- b) propor ao Conselho Setorial de Graduação, ouvidos os Departamentos interessados, os pré-requisitos das disciplinas;
- c) propor ao Conselho Setorial de Graduação, ouvidos os Departamentos interessados, a fixação dos créditos das disciplinas que o integrarão.

III- Quanto aos programas e planos de curso:

- a) aprovar, compatibilizar e zelar pela sua observância;
- b) propor alterações aos Departamentos envolvidos.

De acordo com essas premissas, a coordenadora do curso Bacharelado em Moda é a responsável pela gestão do curso (acadêmica, didática e administrativa), pela articulação entre os docentes, discentes, com representatividade nos

colegiados superiores. Com suas atribuições definidas no Regimento Institucional, ele é o responsável por toda a organização do curso, bem como a sua avaliação e as propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão colegiado do curso, presidindo-os. Sua atuação junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e as demais instâncias institucionais será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos. O regime de trabalho integral da coordenadora do curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade nos diferentes colegiados e conselhos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A coordenadora do curso Bacharelado em Moda, além de suas atribuições mais gerais elencadas e de sua responsabilidade principal para com o curso, ainda possui atuações mais específicas de representatividade, participando em diferentes instâncias da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.1 NA INSTÂNCIA INTERNA DA UNIDADE, INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

A) Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- Convocar e presidir as reuniões do NDE, oferecendo as principais pautas e demandas do curso;
- Regulamentar as atualizações do Projeto Político e Pedagógico do curso a partir das deliberações do NDE;
- Estimular a adequação das bibliografias básicas e complementares dos componentes curriculares do curso, bem como fomentar a aquisição de novas titulações para o acervo e o seu uso nas disciplinas;
- Articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão dentro das propostas formativas e de atuação do corpo docente do curso.

B) Departamento de Artes e Design:

- Representar o curso Bacharelado em Moda junto ao Departamento;
- Atender a chefia do Departamento em suas demandas, como na elaboração do horário semestral do curso e na divulgação dos cronogramas dos componentes curriculares;
- Incentivar a participação dos docentes como representantes do curso nas

diferentes comissões de estudo formadas no Departamento.

C) Conselho de Unidade ou Colegiado de Curso:

- Representar os interesses do Bacharelado em Moda junto ao Conselho de Unidade e Colegiado de Curso, defendendo as demandas do curso;
- Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos, compra de materiais especiais e ampliação dos laboratórios e da infraestrutura geral do curso.

3.2 NA INSTÂNCIA EXTERNA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

A) Conselho Setorial de Graduação:

- Representar o curso Bacharelado em Moda, atuando como conselheiro no CONGRAD;
- Regulamentar toda a documentação do curso nas instâncias superiores;
- Participar ativamente das formulações das diretrizes relativas aos cursos de graduação da Universidade, estabelecendo as normas gerais para a organização, o funcionamento, a avaliação e as demais alterações relativas;
- Atuar como instância de recursos dos assuntos pertinentes à área da competência do coordenador.

B) Comissão Orientadora de Estágio (COE):

- Acompanhar a Comissão, atuando também como orientador de estágios;
- Incentivar o registro dos estágios, mesmo quando não obrigatórios, que é o caso do Bacharelado em Moda;
- Proporcionar a interação entre o curso e a atuação profissional dos alunos por meio do estágio acadêmico, delineando essa interação com o perfil do egresso do curso.

C) Demais instâncias – Pró-Reitorias, Diretorias e Coordenações:

- Divulgar e incentivar os alunos a participarem das políticas institucionais da Universidade, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão e também das políticas, programas e projetos de apoio ao discente;
- Estimular a participação discente, docente e dos demais servidores nos

processos de autoavaliação interna do curso, junto à Comissão Própria de Avaliação (CPA) e à Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI);

- Coordenar as avaliações externas do curso, realizadas periodicamente pelo INEP.

4 AÇÕES PROPOSTAS PELA COORDENAÇÃO

A coordenação do curso Bacharelado em Moda, gestão 2024-2027, assumiu a coordenação de curso e elaborou um plano de ação que será descrito a seguir, a partir do ano de 2024. As ações de 2024 estão em andamento e as dos próximos anos referentes a esta gestão se apresentam como metas a serem cumpridas.

O objetivo desta proposta de atuação é permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da coordenação do curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a gestão do curso e demais iniciativas pertinentes ao cargo, além de outras iniciativas que ampliem a participação da coordenação de curso favorecendo a publicidade e o crescimento do Bacharelado em Moda, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora, principalmente no que tange às ações inseridas no eixo ensino, pesquisa e extensão. É importante que este Plano de Ação seja renovado anualmente, podendo oferecer um relatório das atividades realizadas e uma proposição de novas frentes de trabalho para uma perspectiva futura. Este relatório anual deverá ser apresentado ao Núcleo Docente Estruturante do curso Bacharelado em Moda.

Assim, as ações propostas por essa coordenação estão expostas na tabela a seguir, sendo as marcações: P – previstas; A – em andamento; C – concluídas.

AÇÕES GERAIS DA GESTÃO		P	A	C
2024-2027				
01	Manter o site institucional do curso Bacharelado em Moda atualizado, oferecendo mais publicidade e transparência para as ações e atividades do curso e do corpo docente.		X	
02	Manter e aperfeiçoar o perfil do curso Bacharelado em Moda no Instagram (@modaufjf), produzindo conteúdos diversos de divulgação do curso e das atividades desenvolvidas por discentes e docentes.		X	
03	Promover uma maior integração e colaboração mútua entre os docentes e servidoras técnicas de laboratório no que tange às demandas de ensino, pesquisa e extensão do curso Bacharelado		X	

	em Moda.			
04	Engendrar a aproximação desta gestão com o corpo discente e seus representantes a fim de compreender e atender melhor suas demandas, buscando a constante melhoria de sua formação.		X	
05	Ampliar o diálogo com a chefia do Departamento de Artes e Design e a direção do Instituto de Artes e Design a fim de discutir e solucionar as demandas do curso Bacharelado em Moda.		X	
06	Promover junto ao colegiado de curso uma constante reavaliação da grade curricular para que melhorias necessárias ao Bacharelado em Moda possam ser adotadas.			X
07	Manter o acompanhamento dos trabalhos de conclusão de curso em uma disciplina específica, além das orientações individuais.		X	
08	Incentivar a participação da comunidade acadêmica do curso Bacharelado em Moda no processo de Avaliação Institucional realizada pela Universidade Federal de Juiz de Fora.			X
09	Fomentar a participação dos alunos nos estágios supervisionados não obrigatórios como atividade complementar à sua formação.		X	
10	Apoiar projetos para a realização de eventos e exposições voltados para a comunidade acadêmica do curso Bacharelado em Moda.			X
11	Promover atividades externas que propiciem uma maior interação do corpo discente com as vivências e conhecimentos do campo da moda, tais como visitas técnicas em empresas, visitas em museus, participação em eventos de moda, entre outros.		X	
12	Apoiar a estruturação do Museu da Moda Social da UFJF, sob a supervisão do Prof. Luiz Fernando Ribeiro da Silva e promover ações que articulem as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso ao acervo do museu.		X	

AÇÕES ESPECÍFICAS		P	A	C
ANO 2024				
01	Buscar meios junto à direção do Instituto de Artes e Design para solucionar os problemas mais urgentes do Laboratório de Produção do Vestuário (LabVest): infestação de cupins nos móveis e materiais de madeira, necessidade de instalação de ar-condicionado.		X	
02	Garantir a compra de materiais no ano de 2024 necessários para o		X	

	desenvolvimento das atividades referentes às disciplinas práticas do curso.			
03	Incentivar a proposição de projetos de extensão por parte dos docentes a fim de cumprir a exigência referente à curricularização da extensão na universidade.		X	
04	Promover a participação dos discentes no 19º Colóquio de Moda a partir do oferecimento de transporte.		X	
05	Organizar as atividades da Semana de Abertura do Semestre 2024.3, incluindo sua divulgação e execução.			X
ANO 2025				
01	Digitalizar e incluir no sistema SEI as atas de defesa de TCC e demais documentos impressos do período anterior à utilização do sistema e que ainda não foram digitalizados.			X
02	Garantir a compra de materiais no ano de 2025 necessários para o desenvolvimento das atividades referentes às disciplinas práticas do curso.			X
03	Buscar parcerias com Organizações Não Governamentais, Instituições e Empresas para viabilizar os projetos de extensão do curso, aproximando o Bacharelado em moda com a sociedade de Juiz de Fora e seu entorno.			X
04	Organizar as atividades da Semana de Abertura do Semestre 2025.1 e 2025.3, incluindo sua divulgação e execução.			X
ANO 2026				
01	Garantir a compra de materiais no ano de 2026 necessários para o desenvolvimento das atividades referentes às disciplinas práticas do curso.			X
02	Organizar as atividades da Semana de Abertura do Semestre 2026.1 e 2026.3, incluindo sua divulgação e execução.			X
ANO 2027				
01	Garantir a compra de materiais no ano de 2027 necessários para o desenvolvimento das atividades referentes às disciplinas práticas do curso.			X
02	Organizar as atividades da Semana de Abertura do Semestre 2027.1 e 2027.3, incluindo sua divulgação e execução.			X